



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.150/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 038/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 038/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para prestação de serviços (mão de obra), na execução de serviços diversos, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios) ou de uso temporário (locados), de acordo com planilha de serviços em anexo, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO PARANÁ (SEIL) E PARANÁ EDIFICAÇÕES (PRED),ref. Maio de 2019 e Serviços Auxiliares Fevereiro de 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 23 / 04 / 2004 DE Nº 11836

UMUARAMA, 23 / 04 / 2004

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS